



002.331869.00.9

~~EU. 02.327585.00.0~~

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 621/SERENG_SCA/111000
Protocolo COMAER nº 67270.012424/2013-31

Canoas, 3 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Senhor Ilton José Machado, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 7,50 metros de altura, em terreno com 44,40 metros de altitude, **atingindo 51,90 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Tenente Ary Tarragô, nº 2920 e 2930, Bairro Jardim Itu Sabará, nas coordenadas geográficas 30°00'58,30"S e 51°07'52,76"W (Datum WGS-84), no município de Porto Alegre - RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que não violará o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Intl. Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO
EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO.**

Excelentíssimo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional.

Ilton José Machado, comerciante, CPF Nº 654.089.770/72, domiciliado à rua Ary Tarragô 2940, ap. 204, na cidade de Porto Alegre, proprietário da Revenda de Gás "Comercial de Gás Machado e Dornelles LTDA.", CNPJ 07.951.832/0001-32, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento para cobertura da revenda de gás, em concordância com as instruções baixadas pela portaria nº 256/GC5, de 3 de Maio de 2011, para a qual anexo ao presente os seguintes dados e documentos:

1. Declaração Municipal (DM).
2. Matrícula do Registro de Imóveis.
3. ART do Responsável pelo Levantamento Topográfico.
4. Levantamento Topográfico.
5. Cópia do Google Earth com a distância do nosso imóvel à cabeceira da pista do AEROPORTO SALGADO FILHO.
6. ART do Responsável pelo Projeto Arquitetônico junto à Prefeitura de Porto Alegre.
7. Projeto da obra (Prancha Única).
8. Aero na escala 1:5000
9. Modelo do tipo de Pavilhão fornecido pelo construtor.

N.T.
P.D.


Ilton José Machado

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 22/08/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60083

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.012424/2013-31
Data: 21/08/13 Hora: 14 h e 15 min